



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6535/2021

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando os termos da Resolução nº 1614/2001, de 08 de fevereiro de 2001, do Conselho Federal de Medicina;

Considerando as atribuições conferidas aos médicos investidos no cargo efetivo de Médico Clínico Geral, no Município de Mandaguáçu (PR), através do Decreto Municipal 5289/2014, de 11 de março de 2014, e

Considerando a necessidade de realizar a fiscalização em documentações, procedimentos e internações hospitalares no Município de Mandaguáçu (PR), realizados por conta do Sistema Único de Saúde,

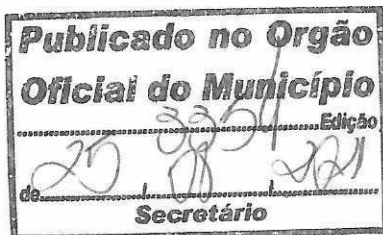
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público, Dr. Daniel Felix Frade, Matrícula 201244, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, para o desempenho das funções de Médico Auditor em documentações de internações hospitalares; avaliações de procedimentos efetivos; análise de solicitações de materiais de alto custo; assessoria e orientação contínua para autorização de procedimentos e solicitações médicas; realização de entrevistas, quando necessárias; elaboração de protocolos para solicitação de exames; nas solicitações de exames; realização de visitas técnicas; assessoria e consultoria técnica ao Departamento de Saúde e atividades correlatas.

Parágrafo único. O Servidor desempenhará suas funções exclusivamente nas atividades descritas no *caput* deste Artigo, haja vista conflito de interesses com o exercício de outras atividades elencadas nas atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 23 de agosto de 2021.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br